



Valide aqui
este documento

CNM 085217.2.0037071-02

MATRÍCULA N.º

37.071

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.011**

FICHA **1**

MATRÍCULA N.º 37.071.-

09 de fevereiro de 2011.-Prot. n.º. 234.509.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º.22 da Quadra n.º.20, com a área de 174,00m², do loteamento denominado Residencial Milton de Paula Walter, situada nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações:
AO NORTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º.10, numa extensão de 12,00 metros; AO LESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º.21, numa extensão de 14,50 metros; AO SUL: Pela testada do alinhamento Predial da Rua João Francisco Abreu, numa extensão de 12,00 metros; AO OESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º.23, numa extensão de 14,50 metros.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n.º.76.307.024/0001-50, com sede nesta Cidade.

Registro anterior n.º.36.290, do Livro n.º.2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: Nihil.- 11.02.2011.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/96

Av-1/37.071.- Prot.n.º 234.509.-09.02.2011.-TITUTO: Notícia de Retificação Administrativa.- Procedi a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou por Retificação Administrativa de que trata o art.212 da L.R.P, conforme Av-3/36.690 d livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IX do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: Nihil.- 11.02.2011.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/96

Segue ficha no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>





Valide aqui
este documento

MATRICULA N°. 37.071.- FICHA N°. 01-VERSO.-
R-2/37.071.- Prot. n°.249.418.- 14-01-2013.- TITULO:-
HIPOTECA.- CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,
instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa
jurídica de direito privado., inscrita no CNPJ/MF. n°. 00.360.305/0001-04, com sede e foro na Brasília - DF., Neste
ato representada por CELIA DORIGAN DE MATOS FURLANETTO,
economiária, portador da CI/RG n°.3.342.223.7-SSP/PR e do CPF
n°.483.251.639-68, nos termos da procuração lavrada as fls.
132/133, do livro 2897, em 23-08-2011, no 2º Tabelião dxe
Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e
substabelecimento lavrado as fls. 003, do livro 48-S, em
10/10/2011, no Tabelionato Liana Claudia 1º Ofício de Notas de
Maringá-PR, conforme consta do titulo.- DEVEDORA:- CONSTRUTORA
PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ n°. 76.307.024/0001-50, com
sede e foro na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, n°.468,
Bairro São Francisco - Curitiba-PR., neste ato representada
por NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, engenheiro civil,
portador do CPF n°.199.457.879-34, neste ato representado por
NILMAR JOSE PIACENTINI, brasileiro, engenheiro civil, portador
da CI/RG n°.1.056.911-7-SSP-PR e do CPF n°.528.087.007-25,
casado, conforme procuração lavrada as fls. 029, livro 781-P,
em 28-06-2012, no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR.; ELY
SALVADORI PIACENTINI, brasileira, empresaria, portadora da
CI/RG n°.2.091.834-PR e do CPF n°.017.304.129-98, neste ato
representada por NILMAR JOSE PIACENTINI, brasileiro,
engenheiro civil, portador da CI/RG n°.1.056.911-7-SSP-PR e do
CPF n°.528.087.007-25, conforme procuração lavrada as fls.
184, livro 39-P, em 04-07-2012, no Cartorio Gideonno Distrito
de Piquirivaí, da comarca de Campo Mourão-PR, e NILMAR JOSE
PIACENTINI, já qualificado, e BARBARA RAYMUNDO COUTO
PIACENTINI, brasileira, empresária, portador da CI/RG
n°.2.038.213-SSP-PR e do CPF n°.819.449.859-72, casada, neste
ato representada por NILMAR JOSE PIACENTINI, brasileiro,
engenheiro civil, portador da CI/RG n°.1.056.911-7-SSP-PR e do
CPF n°.528.087.007-25, conforme procuração lavrada as fls.
184, livro 39-P, em 04-07-2012, no Cartorio Gideonno Distrito
de Piquirivaí, da comarca de Campo Mourão-PR.-TESTEMUNHAS:
CLYTIA HIGA TAMASHIRO, CPF n°.953.456.711-68; E, ANTONIO
ALBERTO ALEIXO JUNIOR, CPF n°.958.374.699-15.- FORMA DO
TITULO:- Contrato Por Instrumento Particular de Abertura de
Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário
com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Com Recursos do
Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS Que entre si
celebram a Contrutora Piacentini LTDA e a Caixa Economica
Federal CEF - No Ambito do Programa Minha Casa Minha Vida -
PMCMV, n°. 855552191287, em data de 03.08.2012.- VALOR DA
Continua fls. n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>





Valide aqui
este documento

CNM 085217.2.0037071-02

MATRÍCULA N.º

37.071

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

[Assinatura]
OFICIAL

ANO 2.013

FICHA 2

(CONTINUAÇÃO R-2/37.071.-) **DÍVIDA:-** R\$.2.743.222,30, estando incluído neste valor outros imóveis.- **PRAZOS EM MESES:-** 24 meses.- **JUROS E CONDIÇÕES:** Os constantes do título.- **OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-** A devedora dá a Credora em garantia hipotecária de 1.º grau o imóvel objeto da presente matrícula.- **FORAM APRESENTADOS:** Certidão de Débitos do INSS, emitida em 18.09.2012; **FUNREJUS**, guia sob n.º. 00194. 57696. 91205. 200867. 00033.17.2214-2, recolhida em 27.12.2012, no valor de R\$ 817,80.- **Emolumentos:** 2160VRC.-16/01/2013.- Dou fé.- O Oficial:

Av-3/37.071.- Prot. n.º.254.200.- 22.08.2013.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato sob n.º. 855552742074, emitido em Campo Mourão-Pr, em 14.08.2013, que autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º.2 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- **Emolumentos:** 317VRC.- 03.09.2013.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-4/37.071.- Prot. n.º.254.200.- 22.08.2013.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **ADQUIRENTE:** RODRIGO DO NASCIMENTO TOSSEL, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, nascido em 01/09/1993, maior e capaz, portador da CI/RG n.º.125793967-SSP/PR e do CPF n.º.080.929.729-90, residente e domiciliado na Rua Oleo Pardo, 27, Jardim Santa N, Campo Mourão-PR.- **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 76.307.024/0001-50, sito na Rua Des. Vieira Cavalcanti 468, São Francisco, Curitiba - PR., representada por NILMAR JOSE PIACENTINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.056.911-7-SSP-PR e do CPF n.º.528.087.007-25; NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n.º 635.090-SSP-PR e do CPF n.º.199.457.879-34; ELY SALVADORI

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: NZP9JPAA

Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

MATRICULA Nº 37.071.-

FICHA Nº 2-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO R-4/37.071.-) PIACENTINI, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI/RG nº.2.091.834-SSP-PR e do CPF nº.017.304.129-98, e BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, brasileira, empresaria, casada, portadora da CI/RG nº.2.038.213-SSP-PR e do CPF nº.819.449.859-72, representados por NILMAR JOSE PIACENTINI, já qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls 110 do livro 41-P, em 11.04.2013, no Cartorio Gideon do Distrito de Piquirivai, Campo Mourão-PR, como consta do titulo.- ANUENTE INTERVENIENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF., representada por MARCOS SASSAKI, brasileiro, economiário, portador da CI/RG nº.33199422-SSP-PR e do CPF nº.557.622.809-00, nos termos da procuração lavrada às fls-100/101 do Livro 2957, em 04.07.2012 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls-144/150 do Livro 49-S em 08.08.2012, do Tabelionato Liana Claudia 1º Ofício de Notas de Maringá-PR, conforme consta do titulo.- TESTEMUNHAS:- ELISANGELA MAIOLLI DA SILVA, CPF nº.027.761.969-62E FABIO GASPAR MELLO, CPF nº.003.677.579-74.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Fisica - Recurso FGTS, contrato sob nº. 855552742074, emitido em Campo Mourão-Pr, em 14.08.2013.- VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:- R\$.57.000,00, composto mediante integralização das parcelas a seguir: Recursos Próprios R\$0,00; Utilização do Saldo da Conta Vinculada FGTS R\$0,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS R\$13.735,00; Financiamento R\$43.265,00.-VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$-979,19.- Foram apresentadas: Certidões do Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Campo Mourão-Pr, emitidas em 16.08.2013 e 02.08.2013; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas em 15.08.2013, 10.07.2013 e 06.08.2013; Certidões de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, expedidas pela Justiça Federal em data de 16.08.2013 e 05.08.2013; Declarações de Dispensa da Certidão de Débitos do INSS; Certidões Conjuntas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal, em data de 24.07.2013; Certidões de Débitos do INSS, emitidas em 18.07.2013 e 28.03.2013; Certidões do 1º Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de

Continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>





Valide aqui
este documento

CNM 085217.2.0037071-02

MATRÍCULA N.º

37.071

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escritor - Port. n.º 022/96

ANO 2.013

FICHA 3

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO R-4/37.071.-) Curitiba-PR, emitidas em 14.08.2013; Certidões do 2º Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Curitiba-PR, emitidas em 13.08.2013; DAM-ITBI, guia sob n.º. 1265/2013, isenta de recolhimento.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.- Emolumentos: 634VRC.-03-09-2013.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escritor - Port. n.º 022/96

R-5/37.071.- Prot. n.º 254.200.- 22.08.2013.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **FIDUCIANTE:** RODRIGO DO NASCIMENTO TOSSEL, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, nascido em 01/09/1993, maior e capaz, portador da CI/RG n.º.125793967-SSP/PR e do CPF n.º.080.929.729-90, residente e domiciliado na Rua Oleo Pardo, 27, Jardim Santa N, Campo Mourão-PR.-**FIDUCIÁRIO:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ n.º. 00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF., representada por MARCOS SASSAKI, brasileiro, economista, portador da CI/RG n.º.33199422-SSP-PR e do CPF n.º.557.622.809-00, nos termos da procuração lavrada às fls-100/101 do Livro 2957, em 04.07.2012 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls-144/150 do Livro 49-S em 08.08.2012, do Tabelionato Liana Claudia 1º Ofício de Notas de Maringá-PR, conforme consta do título.- **TESTEMUNHAS:-** ELISANGELA MAIOLLI DA SILVA, CPF n.º.027.761.969-62E FABIO GASPAR MELLO, CPF n.º.003.677.579-74.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato sob n.º. 855552742074, emitido em Campo Mourão-Pr, em 14.08.2013.- **ORIGEM DE RECURSOS-** FGTS; **NORMA REGULAMENTADORA-** HH.178.4-05.08.2013.- **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$-57.000,00; **VALOR DO DESCONTO:** R\$-13.735,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$43.265,00.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$68.700,00.- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.- **PRAZO EM MESES:** de construção - 13; de amortização - 300, de renegociação 0; **TAXA DE JUROS (%) AO ANO:** NOMINAL: 4,5000; e, EFETIVA: Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: NZP9JPAA

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

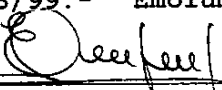
ridigital

onr

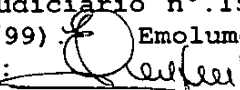


Valide aqui
este documento

CNM 085217.2.0037071-02

MATRICULA Nº 37.071.- FICHA Nº 3-VERSO.-
(CONTINUAÇÃO R-5/37.071.-) 4,5941.- VENCIMENTO DO ENCARGO
MENSAL: de acordo com a clausula setima; EPOCA DE REAJUSTE
DOS ENCARGOS - de acordo com o disposto na clausula decima
segunda; ENCARGOS FINANCEIROS NO PERIODO DE
CONSTRUÇÃO/CARENCIA: de acordo com o disposto na clausula
setima.- ENCARGOS NO PERIODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação:
R\$306,46.- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$0,00.- FGAB: R\$.6,12.-
TOTAL:- R\$312,58.- CONDIÇÕES: As constantes do título.-
PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias,
contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e
não pago.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Os Fiduciários
alienam à Fiduciária em garantia do pagamento da divida
decorrente do financiamento em caráter Fiduciário o imóvel
objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas:
Certidões do Cartório do Distribuidor Público e Anexos da
Comarca de Campo Mourão-Pr, emitidas em 16.08.2013 e
02.08.2013; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas em
15.08.2013, 10.07.2013 e 06.08.2013; Certidões de
Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, expedidas pela
Justiça Federal, em data de 16.08.2013 e 05.08.2013;
Declarações de Dispensa da Certidão de Débitos do INSS;
Certidões Conjuntas de Débitos Relativos aos Tributos
Federais e à Divida Ativa da União, emitidas pela Receita
Federal, em data de 24.07.2013; Certidões de Débitos do
INSS, emitidas em 18.07.2013 e 28.03.2013; Certidões do 1º
Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de
Curitiba-PR, emitidas em 14.08.2013; Certidões do 2º
Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de
Curitiba-PR, emitidas em 13.08.2013; Isento do recolhimento
do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XXII do Decreto
Judiciário nº 153/99.- Emolumentos: 1086VRC.-03-09-2013.-
Dou fé.- O Oficial: 

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

Av-6/37.071.- Prot. nº.254.200.- 22.08.2013.- TITULO:
CONDIÇÃO.- Procedi a presente averbação por Contrato por
Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de
Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com
Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações
- Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS
Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato sob nº. 855552742074,
emitido em Campo Mourão-Pr, em 14.08.2013, para constar que
o registro R-4 e 5 da presente matrícula trata-se do
PRAGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.-Isento do FUNREJUS conforme
art 32, inciso IX do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado
pelo Decr. Judiciário 251/99) - Emolumentos: nihil.-
03.09.2013.- Dou fé.- O Oficial: 

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

Segue ficha nº04.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º

37.071

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

2.014

ANO

4

FICHA

OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-7/37.071.- Prot. n.º.261.481.- 16/07/2014.- **TÍTULO:** EDIFICAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Instrumento Particular de Averbação de Construção, datado em 17.04.2014., acompanhado de Cartas de Habite-se, expedida em data de 17.03.2014 e 06.06.2014; ART-CREA; Certidão de Débitos do INSS, emitida em 15.04.2014; Laudo de Avaliação; FUNREJUS, guia sob n.º.00194.57696.91401.641409.30033.100212-9-00000000182020, valor de R\$.1.820,20., que ficam arquivados, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma construção em alvenaria com área de 36,77 m², iniciada em 04.10.2013 e concluída em 20.01.2014.-Obs:- Os documentos apresentados englobam outros imóveis, conforme descrição no requerimento.- Emolumentos: 652 VRC.- 14.08.2014.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-8/37.071.- Protocolo n.º.338.751.- 07/07/2025.- **TÍTULO: ENDEREÇO.-** Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 30.06.2025, acompanhado de Certidão de Endereço, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 11.07.2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na RUA JOAO FRANCISCO ABREU, Nº.740, RESIDENCIAL MILTON DE PAULA WALTER, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.m5DZv.CtHhc-OU5Mf.F172q.- 22/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa

Registrador de Imóveis

Av-9/37.071.- Protocolo n.º.338.751.- 07/07/2025.- **TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL.-** Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 30.06.2025, acompanhado de Certidão Municipal expedida pelo Município de Campo Mourão-PR em data de 11.07.2025, para constar a Inscrição Imobiliária n.º. 02.55.020.0300.001 e Cadastro Imobiliário n.º.413097, do imóvel objeto da presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.m5fZv.CtHhc-yU9Mf.F172q.- 22/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa

Registrador de Imóveis

Av-10/37.071.- Protocolo n.º.338.751.- 07/07/2025.- **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE E LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- ADOQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: NZP9JPAA

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0037071-02

vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- **TRANSMITENTE:** RODRIGO DO NASCIMENTO TOSSEL, já qualificado.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 30.06.2025.- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$.130.000,00.- **OBSERVAÇÃO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O proprietário deverá observar os termos do artigo 27 da referida Lei.- **FORAM APRESENTADOS:** Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão – PR, em 11.07.2025; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.01184.795050-5-11450000026000, recolhida em 16.07.2025, no valor de R\$.260,00; DAM-ITBI, guia sob nº.1606-2025, recolhida em 25.06.2025, no valor de R\$.2.600,00, acompanhada de Declaração de Quitação.- Por força das decisões contidas na ADI 394/DF do STF, PCA 0010545-61.2020.2.00.0000 e PP 0001230-82.2015.2.00.000 ambos do CNJ, essa serventia não exigiu as certidões negativas de débitos (CND) no presente caso, afastando aplicabilidade dos art. 551 e 552 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.- Emolumentos: R\$597,21 = 2.156,00VRC.- Selo Digital nº.SFRII.m58Zv.CtIHc-UUrMf.F172q.- 22/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Registrador de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 8 página (s), extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Campo Mourão, 22 de julho de 2025.-
(Assinado Digitalmente)

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.tJw2P.sm4FA
YQRJz.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2VX-PZTX3-VJV2L-WYPUL>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: NZP9JPAA

Consulta disponível por 30 dias

